



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.444, de 24 de julho de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$.250.000,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.0.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$.500.000,00
T O T A L.....		Cr\$.750.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.250.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.444/91 - Fls. 02.

09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.500.000,00
T O T A L.....		Cr\$.750.000,00

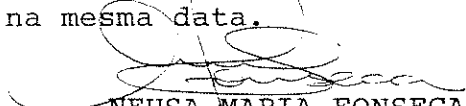
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

rc.

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO